

SM

**TERMO ADITIVO** ao Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS** e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, visando dar continuidade a transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem-estar social aos produtores rurais.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS**, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal em exercício Senhor(a) **PEDRO AGENOR BORGES** e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sediadas em Porto Alegre, na Rua Botafogo, nº 1.051, inscrita no CGC/MF sob o nº 89.161.475/0001-73, doravante denominada simplesmente **EMATER/RS**, representada neste ato por seu Presidente, **Geraldo Sandri**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao convênio firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade estabelecer os valores de contribuição devidos pelo **MUNICÍPIO**, pela prestação de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais, no exercício de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A Cláusula Terceira do Convênio Original passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"CLÁUSULA TERCEIRA.....**

**f) contribuir financeiramente, no exercício de 2020, com a importância mensal de R\$ 2.480,23 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos) por técnico utilizado no cumprimento das atividades objeto do presente instrumento, o que constituirá uma quota;**

